

## **PRÉMIO LIFE MARPRO ADITAMENTO AO REGULAMENTO**

1) De acordo com a alínea 1 do artigo 11º do Regulamento do Prémio LIFE MarPro, a organização reserva-se o direito de, em qualquer altura, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem obrigação de prévia comunicação.

Assim, a reunião do Júri para avaliação das candidaturas prevista no regulamento foi substituída por uma avaliação individual de cada membro do Júri, com base na pontuação numérica atribuída a vários critérios previamente definidos (ver alínea 2 do presente aditamento). A soma das pontuações atribuídas pelos vários membros do Júri dará origem à seriação dos candidatos, a disponibilizar aos candidatos por email e através do site do projecto.

2) O Prémio LIFE MarPro visa promover ideias que permitam aos pescadores uma actividade mais sustentável. De acordo com a alínea 2 do artigo 7º do Regulamento foram avaliados os seguintes critérios: (1) Grau de originalidade e inovação no enquadramento do Prémio e (2) Exequibilidade e sustentabilidade da ideia/projecto. A pontuação foi atribuída às seguintes questões: a ideia é inovadora e original? é prático e fácil de utilizar? tem uma boa relação custo-benefício? terá impacto na economia das pescas? poderá ser amplamente aplicado? poderá levar à redução do nível de captura acidental de espécies não alvo?

3) De acordo com a alínea 4 do artigo 7º, caso os trabalhos apreciados pelo Júri não possuam nível adequado, o Prémio LIFE MarPro pode não atribuir o prémio regulamentado. Se as candidaturas apresentadas não satisfizerem todos os critérios pretendidos, será decidido não atribuir o prémio parcial ou integralmente.

4) O resultado do Prémio MarPro será divulgado até ao dia 30 de Agosto de 2014.

30 de Julho de 2014,

A Organização do Prémio MarPro.

### **MarPro**

Projecto científico co-financiado pelo programa europeu Life+ e pela Sociedade Portuguesa de Vida Selvagem, Parceiros: Universidade de Aveiro (CESAM e Dep. Biologia), Universidade do Minho (CBMA e Dep. Biologia), Instituto Português para do Mar e Atmosfera (IPMA), Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) e Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA).